

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do (a) presente Portaria no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal.

Colinas, 18 de 07 de 23 13.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS**

PORTARIA Nº 2548-03/2023.

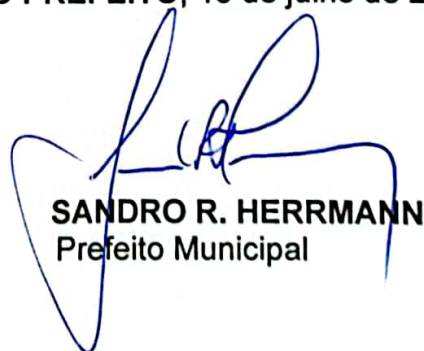
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DO CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL

SANDRO R. HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Servidor **SILAS ELISEU KOEFENDER**, efetuada pela portaria 2543-03/2023, de 11 de julho de 2023 para exercer o cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, 35 horas semanais, padrão 11, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, Lei nº 84-02/94 e alterações, com o enquadramento no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei nº 83-02/94 e alterações, aprovado em 3º lugar no Concurso Público 001/2022, conforme Edital de homologação nº 016/2022 e Edital de Convocação nº 479/2023, pelo fato do mesmo renunciar a nomeação ao cargo em 18 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de julho de 2023.



SANDRO R. HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm. e Fazenda